

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAI
N.º 64/03
Rec. 26.3.2003

Paulo Sergio Coelho

Vereador e Líder da Bancada do PPB

EMENDA SUPRESSIVA

Paulo Sergio Coelho, vereador e líder da bancada do PPB nesta casa, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, vem apresentar emenda supressiva ao Projeto de Lei protocolo 50/2003 do vereador Alexandre Oderich.

SUPRIMIR: o texto original do artigo 9º.

EMENDA ADITIVA

INCLUIR: Como artigo 9º. A presente Lei, será regulamentada por decreto.

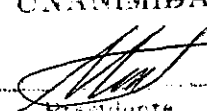
JUSTIFICATIVA

A escolha do tema caberá ao Executivo Municipal, através das suas Secretarias que farão a escolha dos temas de acordo com os motivos do momento.

O presente projeto, precisa de normas e será regulamentado por Decreto.

São Sebastião do Cai, RS aos 27 de março de 2003.


Vereador Paulo Sergio Coelho

SESSÃO REALIZADA
EM: 27 3 2003
PROPOSIÇÃO
☒ APROVADA
☐ REJEITADA
☐ MAIORIA
☒ UNANIMIDADE
 Presidente